



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 015/15 - TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária Deliberativa	REUNIÃO Nº: 0073/17	DATA: 14/03/2017	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 17h00min	PÁGINAS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCOS SILVA OZORIO - Diretor de Valorização dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE, do Ministério da Educação.
IDILVAN ALENCAR - Secretário de Educação do Ceará e Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.
ALESSIO COSTA LIMA - Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

SUMÁRIO

Audiência Pública e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções inaudíveis.
Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Especial, destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB/Educação.

Encontra-se à disposição dos membros cópias da ata da 4ª Reunião, realizada no dia 7 de março de 2017.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO SÁGUAS MORAES - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Ságuas Moraes.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que foram recebidos e considerados lidos os seguintes expedientes:

Ofício nº 40, de 2017, da Liderança do PR, que desliga os Deputados Altineu Côrtes, Francisco Floriano e Lincoln Portela e indica o Deputado Cabo Sabino para titular desta Comissão.

Ofício nº 57, de 2017, da Liderança do PR, que indica o Deputado Wellington Roberto para titular e altera o Deputado Cabo Sabino de titular para membro suplente desta Comissão.

E-mail da representação da UNESCO — Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil, informando que o Sr. Lucien Muñoz encontra-se em missão oficial fora do País e, por essa razão, não poderá participar desta audiência pública. A representação, no entanto, permanece à disposição para acompanhar as próximas reuniões desta Comissão Especial.

E-mail da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE do Ministério da Educação, indicando o Diretor de Valorização dos Profissionais da



Educação, Marcos Silva Ozorio, para compor a Mesa como palestrante desta audiência em substituição à Sra. Regina Alcântara de Assis.

E-mail do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, comunicando que, conforme entendimento mantido entre o Presidente do FNDE e a Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, a participação do Presidente do FNDE como palestrante da audiência prevista para o dia de hoje foi postergada para data a ser oportunamente acertada. Informo ainda que a administração do FNDE passou por ampla reformulação, e os integrantes de sua Diretoria estão há pouco tempo ocupando seus cargos. Ademais, essa breve ocupação dos cargos poderia inviabilizar o debate e a construção de propostas que enriqueceriam os trabalhos desta Comissão Especial.

Ofício nº 4, de 2017, da Deputada Keiko Ota, que solicita justificativa de sua ausência nas reuniões ordinárias convocadas.

A Ordem do Dia prevê a realização de audiência pública e a deliberação de requerimentos. Primeiramente, teremos audiência pública e, em seguida, a deliberação dos requerimentos.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Marcos Silva Ozorio, Diretor de Valorização dos Profissionais de Educação do MEC; o Sr. Idilvan Alencar, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED; e Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

Informo que esta audiência pública atende ao Requerimento nº 2, de 2016, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscrito pela Deputada Raquel Muniz, e tem como tema *O FUNDEB, efeito redistributivo e cooperação entre os entes federados no setor educacional: análise da PEC nº 15, de 2015, e sugestões para o aprimoramento de seu texto.*

Antes de passar a palavra aos convidados, peço atenção quanto aos procedimentos a serem adotados durante a audiência.

Inicialmente, será concedida a palavra aos convidados por 20 minutos, para suas exposições. Logo após, será concedida a palavra aos Deputados, seguindo a ordem de inscrição, os quais terão 3 minutos para interpelações e considerações,



tendo o convidado o mesmo prazo para respostas, sendo ainda facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos.

As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição.

A lista de inscrição para os debates se encontram à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Vamos dar início às exposições.

Passo a palavra ao Sr. Marcos Silva Ozorio, Diretor de Valorização dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE do Ministério da Educação. *(Pausa.)*

O Sr. Marcos está informando que um dos temas a serem abordados aqui seria o CAQ. Como esse tema faz parte dessa discussão, não há nenhum tipo de problema que o impeça de fazer essa exposição.

Com a palavra o Sr. Marcos Silva Ozorio, por 20 minutos.

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - Muito obrigado a todos. Quero saudar o Deputado Thiago Peixoto, Presidente da Mesa, todos os Deputados presentes, o Alessio, da UNDIME, e o Idilvan, Presidente do CONSED.

Em primeiro lugar, sou Marcos Ozorio e sou Diretor de Valorização dos Profissionais de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Na Diretoria que estou à frente, o tema do financiamento da educação, mais especificamente do CAQ, é um tema presente, é um tema bastante caro a essa Secretaria e está alojado dentro dessa Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação.

Eu organizei minha fala aqui basicamente em três partes. Não trouxe nenhum Power Point para apresentar. Por isso, peço um pouco da paciência dos senhores. Vou tentar seguir uma linha de raciocínio sobre o assunto e dar continuidade a questões relacionadas ao Custo Aluno-Qualidade, conforme previsto no Plano Nacional de Educação.

Dentro dessa organização em três partes, é importante destacar, introdutoriamente, o que seria o CAQ. Imagino que boa parte das pessoas neste auditório saiba o que ele é, mas há alguns conceitos relevantes relacionados ao



CAQ que apresentaremos ao longo desta conversa e há alguns parâmetros que fogem um pouco do limiar previsto para discussões de financiamento.

Peço licença aos senhores para ler algumas definições muito rápidas sobre CAQ justamente para problematizá-las.

Segundo a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que, de certa maneira, vem capitaneando a discussão sobre o CAQ no País desde o início dos anos 2000, o CAQi — acho importante separarmos essas duas instâncias: CAQi é o Custo Aluno-Qualidade Inicial, e CAQ é o Custo Aluno-Qualidade, que veio em seguida à implantação do CAQi — traduz em valores o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano em cada etapa e modalidade da educação básica pública para garantir ao menos um padrão mínimo de qualidade de ensino.

Já o CAQ representa o esforço do Brasil em se aproximar, em termos de financiamento da educação, dos países mais desenvolvidos.

CAQi e CAQ, portanto, estão inseridos num contexto maior da discussão sobre qualidade da educação em nosso País e sobre o pacto federativo.

Sobre essa primeira conceituação que começa a aproximar esse conceito de CAQ da nossa realidade, existe um conjunto de situações que considero bastante importante discutirmos. Por quê? Porque nós vivemos um momento de uma conjuntura econômica do País muito diferente da conjuntura em que o CAQ e o CAQi foram pensados no início dos anos 2000 pela campanha e como essa discussão foi amadurecendo ao longo do tempo. Esse é o primeiro destaque.

O segundo destaque é que a campanha afirma que o CAQi e o CAQ foram plenamente reconhecidos como instrumentos basilares para a consagração do direito a uma educação pública de qualidade no Brasil, pois eles constam em quatro das 12 estratégias da Meta 20.

Vale dizer que a Meta 20 é a meta do financiamento e, portanto, ela é a meta que hoje mais preocupa a todos que têm compromissos com a educação naquilo que se relaciona ao cumprimento do Plano Nacional de Educação como um todo, da Meta 1 até a Meta 19. A Meta 20 compromete todas as outras metas.

Por essa própria definição que a campanha traz, o CAQ e o CAQi seriam instrumentos. É importante termos em mente o que é um instrumento. Instrumento não tem um fim em si mesmo. Esse instrumento, voltado para assegurar uma oferta



de qualidade, vai acabar desembocando numa outra discussão, que é a própria discussão sobre o que é qualidade. Acho que é algo que precisamos investigar a fundo, precisamos debater a fundo, para que não fiquemos com a noção de que qualidade se resume apenas numa cesta de insumos materiais compráveis, precificados.

A qualidade da educação é o resultado final que esses insumos podem produzir. Entendemos por insumos não apenas materialmente, como mesa escolar, estante, livro, mas também, em grande medida, a remuneração dos profissionais da educação.

Ainda sobre essas conceituações iniciais é importante destacar que o CAQ é um cálculo. Esse instrumento realizará um cálculo e este levará em consideração condições como tamanho de turma, formação de professor, salário, carreira, instalações, equipamentos, infraestrutura adequada, laboratório de informática, enfim, tudo compatível com a responsabilidade que esses profissionais de educação têm em seu cotidiano. Poderíamos estender aqui materiais didáticos em um elenco muito vasto de insumos. É importante compreendermos isso também. Fiz esse destaque para podermos balizar nossa conversa sobre a questão dos insumos.

O último destaque que trago aos senhores sobre essa primeira etapa da minha fala que seria o CAQ e o CAQi. Na realidade, esse conceito de qualidade não tem um denominador comum, não tem alguém para dizer que a qualidade da educação é isso. Eu me atreveria a dizer, no alto dos meus 30 anos de magistério em sala de aula, que a qualidade da educação se revela no sucesso do aluno. Acredito que, até certo ponto, ela possa ser precificada, ou pelo menos aquilo que conduz até essa qualidade.

Mas é importante resgataremos que, no final dos anos 90, muitos ativistas, muitos acadêmicos acabaram trazendo à baila um conceito de qualidade social, que alia qualidade com noção de equidade. Vivemos em um país com muitas diversidades. Essa diversidade tem que ser valorizada. Mas também vivemos em um país muito desigual, e essa desigualdade deve ser combatida. Essa noção de equidade associada à noção de qualidade é o que vai nos dar talvez um caminho melhor para inaugurarmos essa discussão.



Feito isso, vou partir para um segundo momento da minha fala aqui que diz respeito a uma prestação de contas daquilo que nós encontramos.

Nós chegamos ao MEC, mais precisamente à Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, em julho de 2016. Naquele momento, a respeito de CAQ, encontramos um relatório elaborado por um grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 459, de 2015, deixou como legado esse relatório. É importante dizer que esse relatório tem duas características que, a meu ver, temos que trazer para a discussão. A primeira é que é um relatório muito inconclusivo, e a segunda é que, ao final, meio que aponta para a inviabilidade do CAQ.

Poderia destacar alguns resultados desse relatório aos senhores. É lógico que depois, na hora dos debates, avançaremos mais sobre ele, mas aproveito para destacá-los agora.

Uma das questões que me calam profundamente é que o relatório aponta para o fato de que não há uma descrição ou um modelo estatístico que relacione os insumos anunciados pelo CAQ — ou CAQi — a uma média de 6,0 pontos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB, a ser atingida em 2021. Essa é a primeira fragilidade que essa questão do CAQ aponta e que o GT traz à tona.

Outra questão apontada nesse relatório do GT do CAQ é que a proposta apresentada estabelece um único padrão de escola, e esse único padrão é incapaz de considerar as escolas em suas diferentes dimensões, as diversas modalidades de ensino, as diferentes propostas pedagógicas, e por aí vai, como se tivéssemos um único tipo de escola no País como um todo. Essa é uma questão que eu, particularmente, gostaria de trazer para os senhores, porque não sei se existe hoje a possibilidade de pensarmos num CAQ nacional ou de ampliarmos a discussão para CAQs regionais.

O CAQi, segundo o relatório que o GT, desconsidera os estudos já desenvolvidos pelo próprio MEC e os padrões utilizados em decorrência desses estudos, como, por exemplo, os referenciais para a construção de creches e pré-escolas. As pontas da educação básica, a creche e o ensino médio, especialmente o integral, são muito mais caros do que a parte do meio da educação básica, ou seja, o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, dividida nesses dois momentos.



Esse GT, que foi instituído ainda em 2015 e que foi concluído na gestão anterior, apresenta alguns limites e alguns desafios.

Inclusive hoje mais cedo — ainda não estava em Brasília, cheguei há pouco —, no Conselho Nacional de Educação, houve uma apresentação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas — IPEA, que fez também um cálculo para o CAQ, levando em consideração o Plano Nacional de Educação — PNE.

O relatório final — talvez o Alessio que lá estava possa até desenvolver melhor o assunto — não ultrapassa o que aponta este outro relatório que vou apresentar agora para os senhores.

O relatório deste GT do CAQ, de 2015, Portaria nº 459, demonstra que a implementação do CAQ ultrapassaria o limite de 10% do PIB para a educação. O estudo que o IPEA fez aponta para um número menor do que esse. Como o Alessio estava na reunião, creio que ele pode trazer mais informações sobre isso.

Outro desafio apontado pelo relatório é o de críticas à composição dos insumos. Os insumos que vão constituir essa cesta para integrar o CAQ têm que ser discutidos. Existem insumos incompatíveis, por exemplo, com determinadas regiões do País, com determinada modalidade, etapa ou tamanho da escola, qualquer que seja.

Outro limite que aponta o relatório do CAQ é a necessidade de vinculação de orçamento e qualidade, o que também gostaria de discutir, em que medida podemos relacionar isso como causa e efeito.

Se os senhores tiverem dúvidas sobre o relatório, depois podemos esclarecê-las com mais dados.

Quando nós chegamos à SASE encontramos relacionado ao CAQ uma cooperação técnica desenvolvida entre o MEC, por meio de Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e a Universidade Federal do Paraná, que estão desenvolvendo, provavelmente até o final de 2017, quando já teremos isso pronto, um sistema informatizado, que se chama SimCAQ, que é uma espécie de simulador do CAQ.

Recomendo até a Comissão que, se possível, traga o Prof. Dr. Thiago Alves, da Universidade Federal do Paraná, que é o responsável por esse trabalho, para apresentar para os senhores o sistema com mais detalhe.



Vou tentar trazer para os senhores, assim, o que seria o SimCAQ. O SimCAQ é um *software* que calcula o Custo Aluno-Qualidade e o orçamento anual necessário para financiar a oferta de educação básica em condições de qualidade, durante o período do plano educacional, a partir de um conjunto de metas e parâmetros de condição de oferta inseridos no sistema pelos usuários.

O Prefeito, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Estadual de Educação inserem os dados de suas realidades nesse sistema. Esse sistema faz esse cálculo e ainda projeta, por 10 anos, o impacto financeiro disso, para que sejam mantidas as condições dessa oferta de qualidade. Para gerar esse resultado, o simulador aplica os parâmetros às condições educacionais existentes nos Estados e Municípios e faz a projeção futura da oferta com as adequações.

Ainda destacando o texto do Prof. Thiago, em relação ao Plano Nacional de Educação:

(...) a disponibilização do SimCAQ visa a instrumentalizar Estados e Municípios para enfrentarem, mais especificamente, os desafios postos no artigo 10 — do Plano — em relação à necessária previsão de recursos “para assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias (...) [dos] respectivos planos de educação, a fim de viabilizar a sua plena execução”, bem como em relação às estratégias da Meta 20.

Na Meta 20, há quatro estratégias relacionadas ao Custo Aluno-Qualidade — CAQ: a 20.6, a 20.7, a 20.8 e a 20.10.

O Dr. Thiago finaliza dizendo:

“Portanto, a utilização do SimCAQ ajudará — de forma bastante significativa — Estados e Municípios na difícil tarefa de demonstrar, com transparência, à sociedade, no momento das decisões sobre as metas dos Planos de Educação, os limites e potencialidades financeiras e orçamentárias. Nesta direção, espera-se que planos mais consistentes favoreçam o alcance das metas



e que se avance no estabelecimento de acordos nacionais capazes de diminuir as lacunas da articulação federativa no campo da política pública educacional. Certamente, um instrumento como o SimCAQ, que auxilie os órgãos gestores e a sociedade civil de cada localidade do país na análise combinada do custo da oferta com um padrão de qualidade ano a ano, pode auxiliar concretamente neste caminho.”

Tenho pouco tempo, mas é importante destacar que eu trabalho, dentro da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE, na Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação, e nós mantemos uma rede de assistência técnica voltada para a elaboração ou adequação de planos de carreira e remuneração. O cálculo do CAQ é altamente e, talvez, majoritariamente impactado pelo gasto com folha de pagamento, com o pagamento de profissionais da educação, tanto de docentes quanto daqueles que dão apoio a docentes.

Sr. Presidente, eu encerro por aqui.

Agradeço a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Sr. Marcos Silva Ozorio, representante do MEC.

Passo a palavra, ao Sr. Idilvan Alencar, Secretário de Educação do Ceará e Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED, por 20 minutos.

O SR. IDILVAN ALENCAR - Boa tarde a todos os presentes.

Quero cumprimentar o Presidente Thiago Peixoto, o Deputado Ságuas Moraes, e as Deputadas Raquel Muniz e Professora Dorinha Seabra Rezende.

Agradeço o convite feito ao CONSED para participar desta audiência destinada a discutir essa importante matéria.

(Segue-se exibição de imagens.)

Começo ressaltando os méritos do FUNDEB.

O FUNDEB é uma conquista para a educação brasileira. De certa forma, ele reduziu a diferença na capacidade de dispêndio dos Estados. É fundamental



considerar isso. Ele é uma importante reserva de recursos para valorizar os profissionais da educação.

Vale a pena destacar esses importantes ganhos, já que falamos um pouco aqui de tornar o FUNDEB permanente — há um prazo que já nos convoca a discutir a matéria.

Contexto atual do FUNDEB. Eu não estou falando do Plano Nacional de Educação, e, sim, do contexto atual.

Se observarmos este quadro — trouxe o quadro para contribuir com a discussão —, veremos que há nove Estados da Federação abaixo do limite de alerta em relação à LRF, ou seja, estão numa posição mais ou menos tranquila. Mas há oito Estados entre o limite de alerta e limite prudencial; oito Estados entre o limite prudencial e o limite máximo; e três Estados acima do limite máximo.

Este quadro faz uma síntese da gravidade da atual situação. Essa questão é fundamental. Não podemos discutir — eu vi o texto da PEC — somente a prorrogação. Acho que o volume de recursos é a questão central. Faço esta afirmação, representando aqui o conjunto dos Secretários Estaduais de Educação.

Ainda sem falar em Plano Nacional de Educação, colocando no papel o dia a dia da rotina de executor como Secretário da Educação, ressalto que é complicado fechar essas contas. Aliás, não estamos conseguindo mais fechá-las. A realidade de Estados e Municípios — até adianto a fala do Alessio, meu conterrâneo — é mais grave ainda.

O pagamento do magistério é sempre uma situação problemática.

A estrutura física das escolas, nós tiramos do FUNDEB. E a rede de escolas públicas do País é, normalmente, antiga, a oferta acontece há algum tempo. Nossas escolas têm uma vida já há um bom tempo, e fica difícil reformar escola com dinheiro do FUNDEB.

É difícil também comprar equipamentos para as escolas. Estamos falando de uma ajuda federal que não acontece há 2 anos. O Plano de Ações Articuladas — PAR não aconteceu em 2015 e em 2016, sendo que foi reformulado em 2015. Houve grande avanço em 2008, 2009 e 2010, mas os Estados e Municípios, nos últimos 2 anos, estão arcando com essa despesa. Esse recurso é do FUNDEB.



E o drama, que eu diria drama nacional, é o transporte escolar. Se perguntarem a qualquer Prefeito, ou Secretário de Educação, a conta mais complicada é a do transporte escolar, porque há recurso de salário-educação, de parte do FUNDEB, existem outras receitas. E, por exemplo, transporte escolar universitário eu digo que é um filho sem pai, nem mãe. Não há recurso para garanti-lo, e acaba saindo da conta do Município, o que é muito complicado.

Faço questão de levantar esses pontos porque, mais uma vez, ratifico o meu posicionamento de não ficarmos atentos somente a esse aspecto pontual da prorrogação. Acho uma posição tímida ficarmos atentos somente à questão do prazo, ou a algumas mudanças, e não irmos para a questão central, que é o montante de recursos.

Agora, sim, eu chego à questão do Plano Nacional de Educação — PNE. Além da necessidade da manutenção diária da rede escolar, no caso as redes estaduais que eu represento, é importante frisar que o PNE foi amplamente debatido neste País, por meio de conferências municipais e estaduais. De repente, ele vira lei e é sancionado, mas não consegue cumprir as metas. Se olharmos a primeira meta, a Meta 1, percebemos que ela não foi cumprida. Quantos profissionais da educação envolveram tempo e energia nesse processo de discussão?

Chamo a atenção especificamente para a Meta 17 do PNE, que trata da Valorização dos Profissionais do Magistério. Por que eu chamo a atenção para essa meta? São várias as metas.

Em relação a essa meta, apresento um dado específico para nós analisarmos. O rendimento médio dos professores da educação básica em relação ao rendimento médio dos outros profissionais, em 2015 é de 52%. Vejo algumas pessoas argumentarem que o professor passou a ganhar bem ao longo do tempo. É verdade, mas se for considerado um referencial, esse valor é muito baixo, antes da Lei do Piso, quando as pessoas pagavam realmente valores diversos e que representavam um valor muito pequeno. Porém, nós ainda estamos muito distantes de cumprir essa meta de valorização desses profissionais.

Este é o núcleo central da minha fala, da minha contribuição, eu diria assim: há um clamor dos Estados para que a União complemente os recursos do FUNDEB. E digo mais aos Srs. Deputados que compõem essa Comissão: nós não podemos



perder essa oportunidade histórica. Acho que todos os Deputados aqui — alguns já foram os secretários — têm relação com os Municípios e escutam isso no dia a dia. Todo e qualquer Deputado, quando vai conversar com um Prefeito, com um Secretário da Educação Municipal, com um Secretário Estadual, coloca esse fato com muita clareza.

O FUNDEB não precisa somente se tornar permanente. Com esse volume de recursos que está aí, acho que esta Comissão perde a oportunidade de fazer um aporte maior.

A minha fala é breve e muito direta nesse sentido. Enquanto Presidente do CONSED, trago esta mensagem dos demais Secretários Estaduais e faço esta consideração para os Deputados presentes e aos demais que compõe esta Comissão: não podemos perder essa oportunidade, que, eu repito, é histórica, de colocar uma complementação maior da União no FUNDEB.

Sr. Presidente, Deputado Thiago Peixoto, e demais membros, essa é a minha contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Secretário Idilvan.

Antes de dar continuidade, quero agradecer a Mônica Cardoso, da Confederação Nacional de Municípios — CNM, a presença.

Passo a palavra ao Sr. Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, por 20 minutos. Obrigado, Alessio, por estar conosco.

O SR. ALESSIO COSTA LIMA - Boa tarde a todos.

Queria agradecer ao Deputado Thiago Peixoto, que está presidindo a sessão, o convite; parabenizar a Deputada Raquel, pela iniciativa do projeto; saudar a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, nossa companheira de luta; saudar o Deputado Ságuas Moraes, que apresentou uma proposta muito boa do sistema nacional, que está sendo endossada pela UNDIME, porque são as ideias que mais se aproximam do que defendemos também; saudar os demais Deputados presentes e a todos.



Vou fazer uma apresentação no Power Point. Eu organizei minha fala em quatro etapas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Ressaltamos as conquistas do FUNDEB, como já disse o Idilvan. Não poderíamos deixar de reconhecer os avanços do FUNDEB, na área do financiamento da educação do País; as fragilidades do FUNDEF e FUNDEB, posteriormente; as limitações da proposta apresentada e os avanços que há nesta proposta também. Tentamos abordar esses quatro conceitos.

Em primeiro lugar, antes de começar a exposição das quatro etapas, gostaria de fazer uma referência: a Constituição define claramente as responsabilidades de Estados e Municípios, pela primeira vez, desde 1996, com a LDB. De lá para cá, percebemos, pela própria redação da lei, que cada vez mais os Municípios têm assumido maior responsabilidade na oferta da educação básica, em termos de quantidade de matrículas nas etapas da educação básica, que, muitas vezes, ultrapassa sua capacidade financeira e as condições objetivas de arcar com esse esforço.

Fazemos também uma observação importante de contextualizar sobre o que deixou de acontecer no Brasil nesse período também. O Município é visto como um ente federado, a Constituição traz a importância e da necessidade de urgência do regime de colaboração entre as três instâncias, mas que não foi regulamentado e nem colocado de forma clara.

A criação do FUNDEB é um exercício que caminha na direção de um regime pactuado de colaboração, mas ainda é, digamos, um regime muito tímido. Temos que normatizar isso e deixar bem claras as responsabilidades, os papéis e as obrigações, sobretudo financeiras.

Eu concordo com o Idilvan nessa questão. Temos que rediscutir e sermos mais ousados numa política de redistribuição de recursos.

Em relação às conquistas do FUNDEB, podemos ressaltar que ele ampliou a sistemática de subvinculação de recursos; ampliou também a abrangência da matrícula para todos os estudantes da educação básica, antes limitada ao fundamental, incluindo depois o ensino médio e a educação infantil — um momento



importante na história do FUNDEB —; fez crescer, mesmo que timidamente, a participação da União, com esses parcos 10%, porque a lei coloca que é mínimo.

Eu acho que o legislador foi muito feliz nesta Casa quando colocou o termo “mínimo”, mas a União se manteve a esse mínimo, e o mínimo era só o ponto de partida. Do ponto de vista do Congresso, os senhores fizeram a sua parte, quando aprovaram um texto que dizia que a complementação da União deveria ser, no mínimo, 10%. Agora, caberia à União ter ousado e avançado para além desses 10%.

Outra conquista: induziu a ampliação do atendimento da educação pública como um todo: temos a universalização do ensino fundamental em nosso País e já estamos trabalhando na perspectiva da universalização da pré-escola também. Já estamos trabalhando com a perspectiva da universalização da pré-escola também. Mais de 90% das crianças estão atendidas na pré-escola, e o ensino médio com certeza, com essa reforma, vai dar um salto no sentido de ampliar suas taxas de matrícula. Então, avançamos nessa parte.

O que consideramos fragilidade no FUNDEB? Ele não conseguiu produzir uma redução da falta de equidade, porque simplesmente não aborda essa questão. O FUNDEB é formado por 27 fundos e deixou o problema com cada Estado e seus Municípios, para o resolverem entre si.

Na hora em que eu digo que não assumo o FUNDEB como uma política nacional, assim como existe o piso nacional do professor, na hora em que não tenho uma política nacional de financiamento com o FUNDEB, não estou querendo me envolver com essa discussão e estou deixando que um Estado pobre continue com seus Municípios pobres, repartindo a pobreza entre si, e que Estados ricos, com seus Municípios ricos, continuem redistribuindo seus recursos entre si.

Ele não avança quanto ao tratamento da equidade no nosso País. O fundo já tem 2 décadas, primeiro como FUNDEF e, depois, como FUNDEB. Penso que deveríamos ser mais ousados e tratar de fato da questão da equidade em nosso País.

Acho que o Idilvan foi muito feliz quando disse, Deputada Raquel Muniz, que nós vivemos um momento histórico. Não podemos perder o bonde. Apelamos para que os Deputados, como legisladores, sejam bem ousados, com a perspectiva de



dar uma guinada nesse modelo de FUNDEB, que foi copiado do modelo do FUNDEF, só incluindo a educação infantil e a fundamental. Estamos no momento oportuno para adotarmos um novo modelo, mais avançado.

A participação da UNDIME é limitada a só 10% e não impactou os Estados com maior aporte de recursos. Somente nove Estados, basicamente os mais pobres, do Norte e do Nordeste, é que de fato recebem esses recursos da União.

Foi muito oportuna a fala do Marcos, porque traz outro assunto, que é a discussão do CAQ. Se o CAQ fosse realmente regulamentado à luz de critérios técnicos, seja o CAQ da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, seja o CAQ do Binho Marques, seja o CAQ do MEC, seja o CAQ do IPEA, que nos fez uma apresentação hoje no Conselho Nacional de Educação, não importa qual seja, qualquer uma das versões apontam para a necessidade de se investir em educação no nosso País, do ponto de vista técnico.

Assim temos que realmente trazer e assumir esse discurso. Quando olhamos para o CAQ — até expus hoje à equipe do IPEA as críticas que foram feitas ao parecer do Conselho Nacional —, ele não se distancia muito da realidade, tanto é que o CAQ pensado pelo Conselho Nacional para o ensino fundamental praticamente está se batendo com o que hoje é investido.

A distância entre o CAQ proposto pelo parecer do Conselho Nacional e a realidade do que é praticado pelo FUNDEB se acentua em relação à educação infantil. Aí a distância é discrepante. O ponto em que se tira a cortina do investimento, que é mascarado em nosso País, é a educação infantil. Faz-se de conta que se faz educação infantil, que é a base. Quando se olha o que é investido em educação infantil, no fator de ponderação do FUNDEB, o valor que é colocado para educação infantil e o que se deseja em educação infantil, tomando como parâmetro os critérios técnicos apontados pelo CAQ do Conselho e da Campanha, vê-se uma diferença enorme, vemos quanto estamos distantes dos recursos que deveriam ser de fato investidos nos Municípios brasileiros para que eles tivessem condição de ofertar uma educação infantil melhor.

No geral, o estudo quando se refere ao ensino fundamental, se aproxima; quando se refere ao ensino médio, aponta que há um déficit, que é preciso mais recurso também, mas, no meio, no ensino fundamental, onde há mais matrículas,



esse estudo mostra que o CAQ não está tão alienado, qualquer que seja ele. Seja o do Conselho, seja o da Campanha, seja o do IPEA, eles estão caminhando numa direção mais ou menos parecida, uns com mais exagero, outros com menos exagero, mas o importante é que a gente sente, discuta e construa uma proposta, pelo menos inicial.

Eu disse hoje lá no Conselho que a gente vive no limbo. A gente tem um Plano Nacional de Educação que fala sobre o Custo Aluno-Qualidade — CAQ. Aliás, é a primeira vez que se assume na legislação o termo CAQ. Foi dado um prazo de 2 anos para a sua implementação. Esse prazo foi ultrapassado, já se passaram mais de 2 anos, e nós não temos algo concreto.

O parecer do Conselho sobre o CAQ é bem mais antigo, anterior inclusive ao próprio Plano Nacional de Educação. Então, é preciso que a gente avance e tenha uma medida mais efetiva de um modelo para iniciar, que pode até não ser o ideal. O próprio legislador foi muito feliz quando, na legislação do Plano Nacional da Educação, colocou o CAQ e o CAQi — Custo Aluno-Qualidade Inicial, já assumindo que nós não temos condições de iniciar com o CAQ de forma plena, como nós desejamos e almejamos, mas vamos começar com que é possível. Não dá para ficarmos no limbo, sem ter algo concreto para ir avançando e melhorando ano a ano.

Ainda com relação à fragilidade, ele provoca um desequilíbrio orçamentário-financeiro em número cada vez maior de Municípios, que perdem receitas com a sistemática de subvinculação. Ou seja, o Município aporta aqueles recursos em função dos 20% dos impostos que arrecada e retém, em função das suas matrículas do FUNDEB, e acaba ficando no negativo — ele coloca recursos e tira menos —, o que demonstra, então, que esse é um mecanismo que tem falhas, que precisam ser consideradas.

Os Municípios já têm poucos recursos — alguns deles a gente vai até citar como exemplo aqui —, e eles perdem recursos com o FUNDEB. Isso ocorre mais em Municípios pequenos, que não têm grande capacidade de ampliar matrículas. Quanto menor esse número, porque as matrículas não crescem, não se expandem, tanto mais restrita e limitada a sua participação no FUNDEB do seu Estado.

Nesta tabela trazemos o exemplo de alguns Municípios, como Abreu e Lima, de Pernambuco; Presidente Figueiredo, do Amazonas; São Luís, do Maranhão;



Itaberá, de São Paulo. Para ilustrar, nós pegamos um Município de cada região do País. Eles aportam recursos do FUNDEB, por esse modelo que está aí, e que no final retiram menos e ficam com um saldo devedor, ou seja, eles perdem com esse modelo.

Os Municípios que perdem recursos com o FUNDEB têm maior dificuldade para cumprir as metas do seu Plano Municipal de Educação. Isso é lógico se eu tenho menos recursos e se eu tiro recursos. Esses Municípios que perdem recursos para o FUNDEB têm cada vez mais reduzida a sua capacidade de expansão e de inovação das suas políticas, porque se pressupõe que esses eles já estejam num certo patamar de financiamento. Então, quando se retira esse recurso, tende-se a comprometer a qualidade do financiamento desses Municípios. Então, a gente vai ter que ter uma sensibilidade para os Municípios que estão nessa situação.

Como limitações da PEC — aliás, Deputada, a gente parabeniza V.Exa. pela iniciativa —, a gente coloca que ele reproduz o equívoco do FUNDEF e do FUNDEB, ao focar na distribuição de recursos que existem, e não nas necessidades das redes de ensino. Assim, quando se pega o que é arrecadado, somando o Município e o Estado, e divide pela *per capita* aluno, não se traz para a cena a discussão que o Marcos traz, a de ter um elemento técnico que diga que o Custo Aluno-Qualidade é X e de que naqueles Municípios se vai precisar de tantos recursos para investir. Com certeza, a complementação da União será muito maior — e isso vai entrar no que o Idilvan coloca.

Se a gente tiver um CAQ maior, com base em parâmetros técnicos — e eu não quero nem levar a discussão ao CAQ, eu quero esquecer o “Q” do CAQ, que se refere a qualidade, para que não se forme uma briga ideológica sobre o que é qualidade em educação — se eu falar em CAQ em termos de condições básicas de funcionamento de uma escola, porque a escola tem que ter um banheiro, tem que ter uma cantina, tem que ter sala de aula, tem que ter carteira, etc., eu não preciso nem atrelar ainda a isso a qualidade.

É lógico que, quando são dadas as condições básicas de funcionamento, há uma expectativa natural de que se melhore a qualidade, mas isso poderá também não acontecer, se não houver outros elementos envolvidos, como melhoria na gestão e no uso desses recursos, melhoria nas iniciativas pedagógicas de formação,



melhoria no conjunto da estrutura dos educadores que estão lá. Então, há uma série de outros componentes que entram em cena.

Porém, numa política de funcionamento, eu devo considerar, sim, um elemento técnico na hora de definir quanto que eu devo investir no aluno. É nessa perspectiva que a gente louva a iniciativa da campanha e a iniciativa da própria equipe técnica do IPEA, que se debruçou sobre esse tema, no sentido de colocar luz e realmente buscar encontrar um referencial que, de fato, seja aquilo que tem que ser garantido como básico — não gosto nem da palavra mínimo —, como básico para uma escola.

Outra limitação da PEC é que ela não enfrenta o maior problema de financiamento da educação pública e reproduz a falta de equidade, como eu já falei, porque ela trata dessa questão dos fundos, permanecendo a União só com uma complementação supletiva, muito tímida, limitada a esses 10%. A lei não diz que é para ser limitada só a 10% — é bom que se faça este registro —, a lei diz que é no mínimo de 10%, ou seja, pode ser muito mais do que 10%.

A gente observa que ele continua com esse mesmo modelo, porque, apesar de a União ser o ente federal com o maior poder político e maior capacidade de arrecadação, de fato é o que está investindo menos no financiamento da educação no nosso País. Antes, eram os Estados que aportavam mais recursos. Hoje, com o processo de municipalização, somando as matrículas, os recursos que mantêm a educação básica em nosso País, que é o que é investido pelos Municípios, já ultrapassam o que advém dos Governos Estaduais. Então, quem banca a maior parte mesmo do investimento na educação em nosso País são os Municípios e os Estados; e, com uma parcela menor, a União, em torno de 18% do que é investido. Então, de fato, tem que haver uma maior redistribuição desses recursos públicos e maior descentralização por parte da União.

Em relação à limitação, eu não entendi, Deputada, e a gente achou até desnecessária essa menção que a senhora coloca no art. 206, sobre a *“proibição do retrocesso, entendida como a vedação da supressão ou diminuição de direitos a prestações (...)”* de serviços, porque a educação, antes da questão da prestação de serviço, é uma direito subjetivo. Então, isso aqui seria até redundante, e eu acho que ele não traz nada de novo. Sobretudo o Ministério Público entende que a educação



é um direito público subjetivo. Por mais que o Plano Nacional da Educação tenha aquela meta de atingir 50% da matrícula de creches, hoje, nas ações que estão pairando sobre os Secretários Municipais da Educação, esses percentuais estão sendo totalmente ignorados, porque eles já compreendem que a educação é um direito da criança, que será assegurado independentemente de qualquer coisa.

Então, a gente acha que nem haveria a necessidade dessa alteração no art. 216. Ela também não deixa muito claro o que se pretende com essa redação; ela não é objetiva. Partindo do princípio da Constituição de que a educação é um direito subjetivo, não há necessidade dessa alteração.

Vemos com preocupação a proposta do art. 212-A, porque entendemos que ela pode até ser um retrocesso. Eu não sei qual foi a intenção na hora do uso da palavra, não sei se foi apenas uma questão de usar uma palavra sem saber sua intencionalidade, mas sei que se substituirmos “desenvolvimento do ensino” por “manutenção e desenvolvimento da educação básica”, eu acho que aí a gente abre uma porta para botar um monte de coisa dentro, inclusive merenda escolar.

Então, sugiro preservar o texto que está na LDB, que foi aprovada por esta Casa, para manter o foco na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Os recursos já são insuficientes sem que seja aberto esse flanco para que haja gastos com outras coisas além do principal da educação, que é o ensino. Essa seria uma forma de resguardar os arts. 70 e 71 da LDB, que consideramos ser uma grande contribuição desta Casa para a sociedade brasileira. Quando V.Exas. aprovaram a LDB, colocaram os arts. 70 e 71, que indicam o que se pode gastar e o que não se pode gastar na área educação.

Eu pediria, Deputada, que a senhora voltasse o texto à mesma redação da LDB, e deixasse “manutenção e desenvolvimento do ensino”, porque isso deixará a Constituição coerente com o que está na LDB, não ficando duas redações diferentes.

Ainda citamos como sendo uma limitação do texto a parte em que reproduz a tímida participação da União na complementação do valor aluno-ano e a que não faz menção ao CAQ. Quando se fala em custo aluno-ano, deve-se sair da definição em função dos recursos e ir para uma definição técnica mesmo. Se a senhora basear o valor aluno-ano no critério do Custo Aluno-Qualidade — CAQ, vai amarrar o que



está no Plano Nacional da Educação com a Constituição. Isso forçará a União a ser mais ágil na definição desse Custo Aluno-Qualidade, mesmo que a gente tenha que brigar por mais recursos para a educação se os recursos atuais não forem suficientes. Se a educação for prioridade, de fato, vai haver um monte de parceiros para brigar por recursos para o Ministério da Educação também.

Observamos um avanço na lei quando ela responsabiliza a União, quando esta não faz a complementação. Entretanto, os Estados também têm que ser responsabilizados, Idilvan. Há relatos de que em alguns Estados — talvez pela crise, que chega aos Estados também — não há regularidade no repasse do ICMS aos Municípios. Em alguns Estados, esse repasse funciona muito naturalmente, mas nem em todos é assim. Então, se vai haver essa responsabilidade para a União, que haja também para os Estados, para que exista um fluxo contínuo dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Consideramos como avanço na proposta a determinação de ajuda da União para o cumprimento do piso do magistério. Como o Idilvan falou, esse é, de fato, o grande desafio dos Municípios e dos Estados brasileiros hoje. O piso foi uma grande conquista da sociedade brasileira, sobretudo da comunidade educacional. Mas os mecanismos de ajuste do valor do piso têm que ser regularizados.

Aproveito a oportunidade para pedir que algum Deputado coloque essa questão num projeto, para esta Casa discutir com urgência a regulamentação do mecanismo de reajuste do piso salarial, porque isso está levando os Municípios e os Estados a uma situação de falência. A gente quer, sim, professores bem remunerados, mas a gente não quer gerar uma despesa maior do que a arrecadação, maior do que a própria receita do FUNDEB. O piso é uma bandeira de luta da UNDIME, para valorizar os profissionais da educação, para que o padrão de vencimentos do professor seja comparável ao de outros profissionais de nível superior equivalente. Essa melhoria tem que ser crescente, mas dentro dos padrões de crescimento da receita.

A gente considera que também há um avanço quando a proposta da Deputada considera que o não cumprimento da destinação de recursos por parte da União implique crime de responsabilidade da autoridade competente. Então, esses dois pontos são inovadores, porque eles não estavam na lei anterior do FUNDEB.



Mas eu compartilho o entendimento do Idilvan de que a gente tem que pensar um modelo que force a uma redistribuição maior dos recursos por parte da União, em vez de deixar o mínimo de 10%, porque isso vai fazer com que a União continue complementando o FUNDEB somente com 10%.

Vamos pensar um FUNDEB nacional? Talvez, em vez de pensar em 27 FUNDEBs, que pudéssemos mudar totalmente esse FUNDEB que está aí e pensar num FUNDEB nacional, num custo-aluno nacional, num padrão técnico para a definição desse custo-aluno. Pode não ser nenhum desses modelos que estão aí; pode ser um modelo que ainda venha a nascer. Isso, de fato, levaria a União a assumir um papel muito maior. Eventualmente, até Estados ricos como São Paulo teriam que receber recursos do Governo Federal também. Então, sugerimos um FUNDEB nacional.

Os Estados ricos não querem um FUNDEB nacional, porque não querem aportar seus recursos em outros Estados. Mas se houver um FUNDEB nacional com um custo-aluno mais elevado, dentro de padrões técnicos, em que todos os Estados recebam recursos, com certeza vamos ver a adesão de todos os Estados e de todos os Municípios a esse projeto.

Essa proposta fica aqui como uma provocação, como sugestão para sairmos desse modelo que existe.

Muito obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, professor.

Antes de passar a palavra à Relatora, eu queria voltar a palavra ao Secretário Idilvan, porque eu percebi que ele ficou bastante ansioso com algumas colocações feitas aqui. Como ele usou só 10 minutos do seu tempo, eu queria que ele usasse mais algum tempo para falar sobre isso.

O SR. IDILVAN ALENCAR - Eu usarei o material do Alessio para pontuar algumas questões. (*Riso.*)

Eu entendo que o repasse do ICMS é uma matéria que não cabe ser discutida junto com esta PEC. Isso está em outra parte, na ordem tributária, na repartição tributária. Aqui, trata-se do FUNDEB.

Você também propôs, Alessio, que a Relatora mudasse o art. 212, alínea "a". Eu entendo diferente. Eu acho que essa redação abre uma possibilidade maior para



o FUNDEB. Por exemplo, lá no Estado, eu complemento recurso da alimentação escolar. O fato de eu não colocar esse texto não significa dizer que agora o FNDE, do Ministério da Educação, vai dar todo o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Eu acho que isso abre uma possibilidade. Hoje, eu pago esse complemento com dinheiro da Fonte 00 do Tesouro. Então, eu acho que o Estado ou o Município que tiverem oportunidade de pagar alguma despesa com o FUNDEB, que paguem. O fato de não constar no texto não significa que há obrigação de o Governo Federal pagar. Se fosse assim, seria muito bom.

Então, Deputada, eu queria que V.Exa. mantivesse essa redação. Acho que se deve manter essa redação, eu sou favorável a ela, porque ela abre uma possibilidade maior. Da forma como está atualmente o texto, não implica o FNDE pagar todo esse valor, até porque não paga. Então, eu acho que se abre uma possibilidade maior de uso do FUNDEB. Eu acho que essa redação deve ser mantida.

Mas o debate não começou. Era só o meu tempo, que eu estava usando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Essa foi a estratégia dele: usar só 10 minutos do tempo para poder usar um pouquinho do tempo depois.

Estados e Municípios não podem ficar assim. Os dois entes têm que se comportar bem.

Agradeço a participação de todos. Ainda vamos ter um debate bastante amplo.

Agora, vou convidar para compor a Mesa a Relatora, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, e vou lhe conceder a palavra, para que faça suas observações.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde.

Inicialmente, eu quero agradecer a presença aos convidados: o Secretário Idilvan Alencar, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED; o Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME; e o Prof. Marcos Silva Ozorio, que aqui representa a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE.



Nós ainda estamos esquentando o motor no debate sobre o financiamento, que é um tema extremamente importante, e sobre a definição ou não de um padrão. Entretanto, o padrão já está estabelecido — eu gostaria de chamar atenção —, porque já existem alguns pressupostos, como é o caso das definições do CAQi e do CAQ, que já foram formuladas pelo Plano Nacional de Educação.

Em relação ao FUNDEB, existe um prazo definido de vigência. Mas qualquer pessoa que acompanhe a gestão da educação pública no País sabe que, se o FUNDEB simplesmente deixasse de existir, haveria um verdadeiro caos em muitos Municípios. Muitos Municípios dependem do recurso do FUNDEB, mesmo que ele seja insuficiente. Alguns recebem até mais recursos do FUNDEB do que do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

O Secretário Alessio mostrou alguns Municípios que perdem. Esse era um discurso que tentávamos evitar no CONSED, porque havia sempre uma grande queda de braço, já que todos os Estados perdem. Há Estados que recebem complementação, mas, como os fundos são estaduais, o grande debate no âmbito dos Estados sempre foi esse.

A recorrência em relação à complementação da União também é uma preocupação que nós temos. Na votação desse texto do CAQi, a queda de braço na Comissão foi enorme, porque o MEC não queria de forma alguma que permanecesse a complementação da União em caráter colaborativo, redistributivo e, no caso aqui, de equilíbrio. Essa discussão em relação ao FUNDEB não foi diferente na época do Ministro Palocci, que não queria que definíssemos nem percentual.

Então, tentamos avançar, respeitando o texto e valorizando a proposta da Deputada Raquel Muniz, para superar nossos desafios. Nós vivemos um período extremamente difícil, com um cenário de contenção de despesas, de inflação, de crise financeira. Buscamos o equilíbrio, para vencer o desafio de cumprir as metas do Plano Nacional de Educação. São metas bastante ousadas em relação à ampliação de atendimento, de cobertura, e metas muito mais ousadas em relação à qualidade.

Como ex-Secretária de Educação, a minha sensação é de que fomos enganados em relação ao piso nacional. O CONSED se manifestou contrariamente ao texto que esta Casa votou e aprovou. Às vezes eu escuto até colegas Deputados



repetirem no plenário da Câmara que, em seus Municípios, ou em Municípios do seu Estado, o Estado não paga o piso, e a União complementa o valor. Sabemos que isso não é verdade.

Como no texto ficou determinado que até 10% seriam da União — isso a União já coloca no bolo —, parte desses 10% poderia ser usada para a complementação do piso. Então, efetivamente, para complementar o piso, nunca foi assegurado nenhum recurso específico, isso nunca ocorreu.

Isso tem provocado um efeito enorme nas carreiras do magistério. Primeiro, há um número enorme de greves e manifestações para reivindicar o cumprimento do piso. Mas o mais grave é o achatamento das carreiras. É feito um grande esforço para cumprir o piso, em muitos casos. No meu Estado mesmo, o Tocantins, há um esforço para pagar o passivo das progressões nas carreiras. Nós estamos pagando agora as de 2013. Ou seja, a carreira tem ficado comprometida. E o Tocantins deve ser o Estado que está em terceiro ou quarto lugar em relação ao pagamento das melhores remunerações. Essa é a nossa realidade.

Presidente, nós sabemos que estamos no início do debate e que o texto vai avançar. Existem várias Mesas programadas, e, se necessário, nós vamos voltar a conversar. Com CONSED, UNDIME e MEC, que são gestores da educação, nós vamos ter que voltar ao debate por diversas vezes, para tentar construir um texto que busque a superação dos nossos desafios.

Marcos, eu ouvi parte da sua fala em relação ao CAQ. Reforço que esta Comissão anseia muito para que o MEC possa avançar em relação à definição de critérios. Existem elementos que vão ser tratados numa lei específica, mas nós precisamos saber qual é o rumo dessa construção. Nós não temos a ilusão de pensar na perenização do FUNDEB sem ter isso conversado e acertado na ideia do CAQ e do CAQi.

Da mesma forma, eu queria lembrar que a definição de padrão não é tão nova. Os secretários mais antigos, como o Deputado Ságua Moraes, sabem que existia o Fundo Escola, que desenvolveu um trabalho no sentido de construir um padrão.

Quero fazer uma pergunta aos convidados. Foi mencionado por diversas vezes, se não me engano, pelo Marcos Ozorio, que vamos ter um padrão nacional.



Vou fazer uma provocação com a ideia da federalização, que é defendida inclusive pelo ex-Ministro Cristovam Buarque. Não estou trazendo o tema “federalização”, que não cabe aqui. Mas o ponto central da defesa dele é um padrão nacional. Quando falo em padrão nacional, não quero dizer que a escola deva ser igual ou que a creche seja a mesma, mas que todos os brasileiros tenham a decência de estudar em um lugar que possamos chamar de escola, que não seja um lugar que não funcione, que tenha uma mesa de sinuca ou um bar; que não seja um lugar que não tenha banheiro e água tratada.

Então, nessa definição de padrões e insumos temos que avançar. Refiro-me a padrões do ponto de vista físico, estrutural, e padrões do ponto de vista pedagógico, para definirmos o que uma boa escola precisa ter. Isso não quer dizer que vamos sonhar, como se estivéssemos com a personagem de *Alice no País das Maravilhas*. Mas temos que definir, até para sabermos o que perseguir e como alcançar.

Sei que há Municípios no meu Estado — como ainda ocorreu este ano — pagando até o 19º salário, em uma lógica que, talvez, pudesse estar sendo melhor aproveitada para a construção de um sistema com maior qualidade. E, ao mesmo tempo, em vários Municípios Prefeitos entregaram a gestão com salários atrasados — salários referentes aos meses de outubro, novembro, dezembro.

O desenho do FUNDEB trabalha na lógica dos fundos estaduais. Então, eu digo que as misérias e as dificuldades são divididas internamente. Nesse esforço nosso de debate em relação ao pacto federativo, a um sistema de colaboração, precisamos tentar encontrar alternativas.

Foi aqui mencionado — e sobre isso eu queria fazer uma pergunta — o texto do CNE em outras apresentações sobre a questão do sistema único. Quando os senhores dizem isso, a ideia é a de federalização, de padrão nacional?

Foi mencionada em algum momento a entrada de outros tributos para a cesta de contribuição do FUNDEB. Os recursos do MEC têm sido aplicados à razão muito maior do que os 18% mínimos e com uma grande concentração no ensino superior, por isso a nossa luta em relação à ocupação da educação básica. Ao mesmo tempo, quando olhamos o perfil de gastos, grande parte dos recursos do MEC é com folha e com estrutura, essa parte de manutenção.



Quando olhamos o que o Governo gasta com o ensino superior, comparando-nos com outros países, não estamos tão longe dos países da OCDE. Mas, em termos de educação básica, a diferença é extremamente significativa — falo sobre o montante investido em educação.

Então, quanto à questão de entrada e complementação, foi mencionada aqui na última audiência, se não me engano mais pelo Prof. Luiz Araújo, a falta de estímulo em Estados e Municípios — com mais ênfase nos Municípios — na busca de alunos, no sentido de termos grande parte dos alunos fora do atendimento. Ele coloca que isso se dá em razão da sobrecarga que as redes municipais têm, em relação à divisão *per capita*, pois eles não conseguem cobrir ou dar conta principalmente dessas duas pontas, principalmente no ensino médio, no caso dos Estados — e também pensando na escola de tempo integral, nas metas estabelecidas, no próprio custo e nessas dificuldades.

A minha pergunta para a representante da SASE é em relação aos prazos do CAQ. Qual é a ideia? Na verdade, o prazo já está esgotado; não se esgotou neste Governo, pois não foi cumprido anteriormente.

Também se apresentou argumento de que hoje o Brasil, dentro da parte de complementação da União, aplica em torno de 0,2% do PIB; sendo que no estudo inicial feito para o CAQi seria em torno de 1,1% do PIB.

Parece-me que houve menção a alguns estudos, inclusive ontem em uma conversa também foi dito que o Brasil teria que gastar muito mais do que 10% do PIB só para esse equilíbrio. É lógico que vamos continuar os estudos em relação a essa preocupação.

Em relação à fala do Presidente Idilvan — e acho que isso se repete na fala da UNDIME —, o FUNDEB não deu conta da redução das desigualdades em razão dos fundos estaduais. Gostaria de saber se isso significa a defesa de um fundo nacional, como mencionado aqui pelo Alessio, se não me engano.

Coloco-me também à disposição e faço uma pergunta muito clara. Sei que na verdade ainda não estamos tratando da questão da vinculação apresentada. Quando a Profa. Raquel fala sobre retrocesso, acho que isso tem muito a ver com a própria Lei de Responsabilidade Educacional, que prevê em seu texto a responsabilidade de garantir os insumos. E para isso eu devo definir o que é básico



— e não o que é mínimo —, para que se possa dizer: “*Olha, todo o básico foi garantido*”. E mesmo assim não temos respostas em relação à qualidade; não temos respostas até para cobrar de determinados sistemas mudanças em termos de qualidade em relação a esse trabalho.

Por fim, quero tocar na questão colocada aqui pelo Idilvan, que mostrou uma preocupação, pareceu-me, com os esforços feitos pelos Estados e demais entes federados, defendendo o texto que está na proposta.

Lógico que vamos olhar com cuidado o texto apresentado pelas duas instituições e acreditamos que, à medida que o texto for avançando, possamos receber mais contribuições das instituições, que estão longe de chegar a um consenso sobre esse tema tão importante. Se não é fácil conseguir esse consenso no CONSED, imaginem dentro da UNDIME.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Antes de dar prosseguimento ao debate, eu queria pedir licença aos expositores, pois, como já alcançamos o quórum regimental e devido à iminência do início da Ordem do Dia no Plenário, passaremos agora à deliberação de requerimentos.

Após essa fase, vamos retomar a audiência pública e conceder a palavra aos Deputados, à Deputada Raquel Muniz e ao Deputado Ságuas Moraes. Falarão também os consultores, e, claro, faremos o debate com os palestrantes do dia.

Vamos aos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 13/17, da Deputada Raquel Muniz, que solicita a realização de audiência pública para debater sobre a importância da perenidade do FUNDEB, notadamente para os Municípios. Convidados: 1. Sra. Sueli Nobre, ex-Secretária Municipal de Educação de Montes Claros, Minas Gerais; e 2. Sra. Ana Angélica Gonçalves Paiva, professora, especialista e mestre em Educação.

Para encaminhamento de votação, concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, solicito a aprovação deste requerimento aos demais colegas Deputados e quero fazer a inclusão, no rol



dos convidados, do nome do Prof. João Batista dos Mares Guia, que é sociólogo e consultor educacional, e do Sr. Jonatas Gonçalves Rêgo, Secretário Municipal de Educação de Mirabela, Minas Gerais.

O motivo desta inclusão é que quero mostrar que no norte de Minas Gerais a boa gestão do FUNDEB tem dado resultados positivos. Nos últimos 4 anos, na gestão da Prefeitura de Montes Claros, o Prefeito conseguiu — junto com a nossa Secretária de Educação, a Sueli, também convidada — melhorar a educação. E esse êxito não foi percebido só pela população municipal, mas o Brasil também acompanhou essa experiência através da melhora do nosso IDEB, o que também foi muito importante.

Um dos membros dessa equipe da Profa. Sueli, que é o Prof. Jonatas, é Secretário de Educação em Mirabela, inclusive foi convidado até pelo sucesso que obteve na gestão em Montes Claros. Ele trabalhava lá com a Profa. Sueli e está aplicando esse mesmo modelo no Município de Mirabela, um Município muito menor do que Montes Claros, que é uma verdadeira capital, pois tem 400 mil habitantes.

Então, estamos querendo mostrar esse modelo para o Brasil, por isso traremos esses convidados aqui.

O Prof. João Batista é um consultor educacional que trabalha em inúmeras cidades do Brasil e foi muito importante também, especialmente para a capacitação dos professores que trabalham na educação básica.

Por isso, eu peço a todos que aprovem o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Consulto se há algum Parlamentar que deseje encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Parlamentar, solicito que sejam incluídos os nomes apresentados agora pela Deputada Raquel Muniz e coloco em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Item 2. Requerimento nº 14/17, do Deputado Cabo Sabino, que requer a realização de Encontro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para discutir a PEC nº 15, de 2015.



Para encaminhar, concedo a palavra ao autor. *(Pausa.)*

O Deputado não está presente.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, subscrevo o requerimento do Deputado Cabo Sabino. Lembro que é muito importante levar essas discussões também para os Estados, para ouvir todos no Brasil.

Peço a compreensão dos colegas, pois o Deputado Cabo Sabino não pôde aqui comparecer. Sabemos que é importante, estamos no início dos debates sobre o tema e precisamos fazer a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Consulto se algum Parlamentar deseja encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar, em votação o requerimento.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Requerimento nº 15/17, da Deputada Pollyana Gama, que requer a realização de seminário para debater a PEC nº 15, de 2015, que insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Convidados: 1) Vereadora Loreny, integrante da Comissão de Educação da Câmara Legislativa de Taubaté; 2) Dr. José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté — UNITAU; 3) Presidente da UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; 4) Irani Auxiliadora Alves, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Regional de Taubaté.

Concedo a palavra à autora do requerimento. *(Pausa.)*

A Deputada Dorinha subscreveu também esse requerimento. Tem S.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, atendendo à solicitação da Deputada Pollyana Gama, defendo o



requerimento, fazendo um lembrete no sentido de que, talvez, no plano de trabalho, tenhamos que fazer uma reorganização dos atendimentos.

Eu gostaria, inclusive, de apresentar uma sugestão, tanto para esse caso como para um caso semelhante apresentado pela Deputada Raquel e pela Deputada Pollyana Gama, para que pudéssemos reorganizar as Mesas, porque outros Deputados talvez queiram trazer experiências municipais ou estaduais.

Portanto, espero que também possamos aprovar esse requerimento. Mas quando a Deputada fez a proposta, ela disse que poderia fazer a troca. Talvez, pudéssemos deixar a critério do Presidente Alessio vir ou indicar um representante regional. Digo isso porque ele já teve a oportunidade de estar conosco, e o objetivo é também levar esse discussão para a ponta.

Quando foi apresentada a proposta dos seminários estaduais, isso foi feito para que os Deputados ficassem atentos, para que a discussão pudesse acontecer em parceria com as Assembleias, com as Secretarias estaduais e UNDIME, para que as pessoas pudessem acompanhar o tema e para não acontecer como na reforma do ensino médio, quando as pessoas nos indagavam: *“Uai, mas isso estava andando desde 2012?”* Não é obrigatório, mas fica a critério dos convidados. Aproveitando que estamos aqui com os dois Presidentes de entidades que reúnem os Secretários Estaduais e Municipais de Educação, pedimos essa disposição, na medida do interesse de cada um. E digo isso porque a Comissão não vai e não tem condições de estruturar todos os eventos estaduais, mas está disposta a apoiar e colaborar, no caso dos Municípios e Estados que queiram realizar este debate.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Presidente, se ainda houver tempo, gostaria também de subscrever esse requerimento.

Concordo com a Professora Dorinha Seabra Rezende no sentido de que precisamos democratizar este debate para a participação de vários Estados. Por exemplo, o Presidente Alessio, que está aqui e que está sendo convidado novamente, pode indicar outros, para que possamos ouvir outros representantes dos Estados.

Mais uma vez quero dizer que foi muito importante ouvir os dois aqui hoje, o Idilvan, o Alessio e o Marcos, especialmente porque entre os senhores também não



há uma unanimidade quanto à pauta. É sempre importante podermos ouvir opiniões diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Então, subscrito este requerimento pelas Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Raquel Muniz, eu o coloco em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Agora vamos à lista dos Deputados inscritos para fazer suas observações com relação ao que os palestrantes expuseram.

Com a palavra a primeira inscrita, a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Cumprimento o Sr. Presidente e nossa nobre Relatora, a experiente Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que também foi Secretária de Educação no seu Estado, que apresenta hoje excelente resultado, especialmente com relação à remuneração dos professores comparada à do restante do Brasil.

Quero agradecer aos Srs. Marcos Ozorio, Idilvan Alencar e Alessio Costa pela presença e pela oportunidade de ouvi-los aqui hoje nesta Comissão.

Sou autora da proposição. Sou Deputada de primeiro mandato e, quando cheguei aqui, fiquei assustada porque, na minha região, o FUNDEB tem um valor muito grande para a educação. Perceber que ele poderia se extinguir foi minha motivação maior para estabelecer esta PEC na Casa.

Contei com a orientação do Sr. Ricardo, que é funcionário da Casa, e com o apoio dos Deputados também. Torno a lembrar a experiência da Deputada Professora Dorinha, que aceitou ser Relatora, e do Deputado Thiago, que aceitou ser Presidente desta Comissão. O Deputado é do meu partido, o PSD.

Eu acredito muito na premissa de que se deve avaliar e acompanhar as cidades. Isso cabe a todos os senhores que estão aqui e que representam as suas entidades também. A fala relativa à falta de recurso é comum, mas é importante também avaliar onde esse recurso é pouco e é feita boa gestão. Sempre advogo isso aqui e em todos os espaços que ocupo, inclusive na Comissão de Educação, que deu origem a esta Comissão Especial.



É preciso também estar “antenado” com que está acontecendo no Brasil inteiro. Os senhores mencionaram — acho que foi o Idilvan — o transporte escolar. A bancada mineira decidiu, por unanimidade, sabendo da dificuldade das Prefeituras em fazer esse transporte escolar, destinar toda a nossa emenda de bancada para ônibus escolares.

Então, eu acho que é importante a participação de cada um, de cada ente e dos Parlamentares também, que não só legislamos, mas também atuamos com as nossas emendas. Exatamente no início do ano letivo, onde eram necessários os ônibus escolares conseguimos entregá-los. Ainda que não consigamos fazer a modificação da lei, já podemos dar essa importante ajuda.

Achei interessante também os senhores colocarem os avanços e as fragilidades dessa PEC. Como a Deputada Dorinha disse, nós estamos começando a fazer a discussão aqui. Queremos que os senhores participem, acompanhem, mandem sugestões, pela experiência que têm e também pela diversidade com que está composta a Mesa. Que os senhores possam continuar nos ajudando até a finalização do nosso trabalho, que não se encerra com o término desta Comissão. Depois ele continua também dentro da Comissão de Educação, no Plenário, com a votação de importantes propostas que vão ser debatidas, inclusive com relação à destinação de maior aporte de recursos para a educação, que é uma unanimidade não só aqui, entre os componentes da Mesa, mas também entre todos os Parlamentares.

Quero agradecer mais uma vez à minha cidade, Montes Claros, que me dá motivação todos os dias para trabalhar nesta Casa. Lá estabelecemos uma boa gestão dos recursos. Ainda que sejam poucos, podemos fazer uma educação de qualidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Deputada Raquel Muniz.

Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

O SR. DEPUTADO SÁGUAS MORAES - Quero saudar cada um dos que estão presentes nesta audiência. Quero saudar o Presidente desta Comissão Especial, o ex-Secretário e colega Deputado Thiago Peixoto, meu contemporâneo; a



Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, também contemporânea na Secretaria; o Sr. Idilvan Alencar.

Parabenizo pelas exposições o Sr. Marcos Ozorio, o Sr. Idilvan Alencar, que também já foi do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Sr. Alessio Costa Lima. Parabenizo a Deputada Raquel Muniz pela apresentação desta PEC.

Quero também saudar o Sr. Gilmar Soares Ferreira, do meu Estado, que é Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE.

Na apresentação dos três expositores, pudemos perceber que temos uma questão central: o financiamento da educação no nosso País. Nós percebemos que, ao longo do tempo, tivemos um aumento do financiamento da educação, notadamente a partir de 2003, no Governo do Presidente Lula, mas ainda é insuficiente.

Em 2011, quando começamos a votação do PNE — Plano Nacional de Educação, foram apresentadas 2.900 emendas. O tema foi amplamente debatido. O debate começou lá nos Municípios, nas escolas, e depois se tornou um debate regional.

Nós já nos deparamos com a primeira fragilidade do PNE: o não cumprimento dos prazos. Nós temos que nos cobrar em relação a isso. Ainda no Governo da Presidenta Dilma, já aconteceu o não cumprimento de algumas metas — e agora continua acontecendo.

O PNE é um balizador importante para a educação de qualidade no nosso País. Esse Plano foi construído a milhares de mãos e foi aprovado depois de um amplo debate de quase 3 anos aqui nesta Casa. Eu acho que esse é um ganho importante para a educação brasileira.

A partir do Plano de Ações Articuladas, de certa forma nós institucionalizamos, ainda de forma muito frágil, a cooperação entre União, Estados e Municípios. No entanto, essa cooperação é voluntária, não é uma cooperação estabelecida.

Em 2014, eu apresentei um projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Educação, a fim de regulamentar essa questão por meio da criação de normas do



regime de colaboração entre os entes da Federação e da criação de instâncias de decisão tripartites e bipartites, depois, nos Estados e Municípios. Fica garantida a ação supletiva, porque nós sabemos que os poucos Estados que recebem a complementação do FUNDEB fazem a distribuição de forma igualitária para os Municípios.

Nós sabemos que Estados ricos, como São Paulo e Minas Gerais, assim como os Estados do Sul do País, têm Municípios pobres, têm regiões pobres. O Vale do Ribeira, em São Paulo, é uma região pobre. No entanto, o dinheiro é distribuído de forma igualitária.

Nós temos Estados pobres que têm cidades ricas, que têm regiões ricas. Na Região Nordeste, praticamente todas as regiões metropolitanas são consideradas ricas, têm o IDH alto.

Então, na verdade, essa distribuição precisa ser feita de forma a garantir essa equidade que o Sr. Alessio falava que o FUNDEB não consegue garantir, porque são fundos estaduais isolados. Acho que isso é importante. Nós vamos lutar pela aprovação desta PEC, porque, assim, criamos várias fontes de regulamentação.

Há alguns dias, eu conversei com o Ministro, que me disse, como Deputado, que temos um excesso de regulamentação aqui na Casa. No entanto, mesmo havendo um excesso de regulamentação, nós não conseguimos fazer com que tudo seja cumprido. O PNE é um exemplo claro disso.

Para garantir essa equidade, precisamos criar um Sistema Nacional de Educação. A SASE — Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino discutiu isso com profundidade no Governo passado. Lá ainda há essa discussão. Nós precisamos levar esse debate adiante.

O Governo passado, que era do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, tinha certa dificuldade de avançar nessa discussão. Durante um período, conseguimos avançar um pouco nessa questão do Sistema Nacional de Educação. Eu acho que essa é a melhor saída para todos. Ao se criarem instâncias tripartites, estabelecem-se as regras que normatizam essa cooperação entre todos os entes da Federação. Assim, esses entes vão se sentar em torno de uma mesa e dizer: *“O que temos é isso aqui. Vamos repartir o bolo conforme o que combinamos”*.



Da forma como está, da forma como ainda é hoje, como o Sr. Alessio questionava, muitos Municípios não conseguem cumprir o piso nacional, porque não têm a complementação da União. O CAQi ainda não começou a funcionar. Não há uma complementação nem um espaço em que se possa fazer essa suplementação. Mas essa é uma decisão de âmbito central.

O Sr. Idilvan ficou no FNDE por muito tempo. O FNDE é uma complementação indireta para os Municípios. Através dos Planos de Ações Articuladas, pleiteava-se a verba, apresentavam-se as ações e conseguia-se a liberação de recursos tanto para os Estados quanto para os Municípios.

Acho que está na hora de sentarmos e dividirmos esse bolo: *“Qual é o mínimo necessário para garantirmos uma educação de qualidade no Município tal? Qual é o mínimo necessário para garantirmos educação a todos?”* Como o Sr. Alessio colocou, não vamos deixar o “Q” da qualidade para depois, mas, se garantirmos as condições básicas, a qualidade virá automaticamente — talvez não automaticamente, mas com o esforço de todos.

Nós precisamos garantir que o FUNDEB seja constitucionalizado, mas também precisamos aprovar o Sistema Nacional de Educação, que vai garantir que todos os entes da Federação possam se sentar em torno de uma mesa e dizer: *“Vamos repartir o bolo que temos e vamos procurar fazer o melhor pela educação”*. Com certeza, nós vamos otimizar a aplicação dos nossos recursos, porque, às vezes, temos recursos sobrepostos.

Era isso que eu queria deixar como contribuição aqui. Vamos continuar lutando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 413, de 2014, que trata do Sistema Nacional de Educação, e também pela constitucionalização do FUNDEB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Antes de passar a palavra aos nossos palestrantes, seguindo sugestão da Deputada Dorinha, temos sempre escutado nossos consultores.

Passo a palavra, primeiro, ao Sr. Paulo Sena, para trazer suas contribuições ao nosso debate, a esta discussão.

O SR. PAULO DE SENA MARTINS - Boa tarde.

Quero saudar os expositores.



Na verdade, quero pedir uma notícia ao Prof. Marcos Ozorio. Ao ser concluído o primeiro grupo de trabalho relativo ao CAQ e apresentado o seu relatório, subsequentemente, foi criada uma comissão interinstitucional, que até tinha um prazo para apresentar uma contribuição neste primeiro trimestre. Existe alguma notícia de como está o andamento dessas discussões? Pergunto como o novo grupo que se constituiu para discutir o CAQ está funcionando e se há uma agenda de apresentação de resultados.

Em relação às exposições, acho que o Sr. Idilvan apresentou a questão central: o montante para se construir um novo FUNDEB. A Deputada Raquel Muniz provocou o início da discussão. O resultado vai sair ao final da tramitação deste processo aqui na Câmara e no Senado.

Os expositores de hoje podem voltar para as suas redes e para as suas entidades e propor concretamente, no papel, quais são as emendas, quais são as sugestões, inclusive a partir das próximas discussões, porque novas questões vão aparecendo e também aspectos em que não tínhamos pensado. Isso pode ser alimentado ao longo do processo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Agora passo a palavra à Sra. Ana Valeska Gomes.

A SRA. ANA VALESKA AMARAL GOMES - Obrigada, Sr. Presidente.

Faço um comentário, na verdade. A Deputada Professora Dorinha fez o registro de que estamos começando os trabalhos e recebendo as contribuições dos convidados para ir evoluindo na discussão.

A impressão que eu tive, com essas duas audiências, é que três coisas ficam bem claras na fala das pessoas que estiveram aqui. A primeira é que há um consenso em torno da necessidade de maior contribuição da União para o novo FUNDEB, mas há também a preocupação de que esse novo modelo, com participação maior da União, seja também associado a incentivos a fazer melhor gestão dos recursos, melhor arrecadação dos Estados e Municípios que tiverem condição de fazê-la. O Prof. Marcelino Rezende esteve aqui e registrou que o IPVA no Brasil tem uma base maior do que o IPTU. Para ele, isso parece uma coisa um pouco estranha.



Com elementos desse tipo, os próximos convidados e certamente os senhores também podem ajudar o Congresso a trabalhar, a elaborar propostas que associem essas duas coisas.

Outro ponto é que parece muito claro que as ponderações que hoje existem no modelo do FUNDEB e que são definidas com algum grau de arbitrariedade já não são suficientes.

Todo mundo que falou aqui entende que seria necessário que essa repartição fosse feita com base em critérios mais objetivos. E aí o que todos nós tínhamos intuitivamente associado à discussão do novo FUNDEB e à implantação do CAQ parece que nas falas fica bastante óbvio. Não há como uma coisa andar sem a outra também evoluir paralelamente.

Qual o modelo? Também essa é uma discussão que eu acho que tem que ser construída pelos participantes dessas audiências.

O último ponto que eu queria registrar é que, em alguns momentos, aparece a sugestão de progressividade: diante da crise fiscal, diante das incertezas, se não seria o caso de adotarmos um modelo que avançasse, que desse um passo à frente, mas que fosse aplicado de forma progressiva. Eu queria saber dos senhores que tipo de progressividade poderia ser essa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Valeska.

Tem agora a palavra o Sr. Maurício Holanda, por favor.

O SR. MAURÍCIO HOLANDA - Boa tarde a todos.

Diz a prudência que é bom chegar quieto. Esta é a minha segunda participação, como consultor, em reunião. Por isso eu tenho me aplicado mais a escutar.

Eu tenho a impressão de que muito provavelmente esta será a Comissão que desenvolverá o trabalho mais relevante este ano em relação às questões da educação nacional. E espero que ela o conclua ainda este ano.

O que me vem à mente de imediato — eu era professor de História da Educação há algum tempo — é um processo recente, do início da década de 90, em que o País vivia um momento também muito difícil, de um mandato tampão, digamos assim, do Presidente Itamar Franco. Naquele momento de dificuldades econômicas



imensas também, após o *impeachment*, naquele momento de maior dificuldade, foi construída uma base de consenso, um vocabulário comum, em torno das questões principais, que foi subscrita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE, pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED, pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB, pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, pelo MEC.

Se analisarmos os documentos daquela época, encontraremos basicamente ali o germe, a matriz de todas as medidas relevantes que foram tomadas na legislação educacional nos anos 90 e no primeiro decênio do ano 2000.

Eu penso que nós vivemos momento em que há possibilidade de negociação sistemática para construir um consenso que envolva de novo esses três grandes entes, esses três grandes atores: Estado, Município e professores — depois, MEC. Eu estou falando desses três, porque a educação básica no País realmente é provida por eles, por Estado, Município e professores. São eles quem estão lá. Quem sabe se constrói, sim, uma proposta nas limitações dadas? Talvez seja o melhor momento para nós construirmos um caminho claro para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Maurício.

Vamos agora voltar a palavra aos debatedores.

Primeiro, passo a palavra para o Sr. Marcos Silva Ozorio.

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - Vou tentar encaminhar algumas questões partindo do que a própria Deputada Professora Dorinha apresenta na fala dela.

Que ações o MEC toma em relação à questão do CAQ? O que podemos neste momento lhe apresentar, Deputada, é que, no final do ano de 2016, bem no final, o Ministro editou uma portaria que institui a Instância Permanente de Negociação Federativa. Essa Instância já existia, estava paralisada. Como houve mudanças no Governo e no CONSED, essa portaria foi reestudada e inseriram nela outros agentes.

Além de representantes dos dirigentes municipais, dos dirigentes estaduais, integramos a esse grupo, a essa Instância de Negociação Federativa, representantes dos Municípios. Está nessa Instância a CNM — Confederação Nacional de Municípios, a Frente Nacional de Prefeitos, eu acho que também a ABM



— Associação Brasileira de Municípios e três Conselhos que representam os Secretários Estaduais de Planejamento, de Administração e de Fazenda, neste último caso o CONFAZ — Conselho Nacional de Política Fazendária. Ou seja, queremos alargar essa discussão. E o primeiro tema sobre o qual essa Instância vai se debruçar, já definido em *Diário Oficial*, é o CAQ e o CAQi.

A princípio, uma ação efetiva do Ministério seria essa.

Outra ação, que eu já aponte aqui e que se iniciou no Governo anterior e a que nós demos continuidade, é o sistema operacional que está sendo desenvolvido na Universidade Federal do Paraná, o Simulador de Custo-Aluno-Qualidade — SIMCAQ. Eu acho que esse elemento vai, sim, permitir que Prefeitos, Governadores, dirigentes, professores, enfim, a sociedade civil como um todo discuta, com base em elementos mais concretos, a própria questão do financiamento.

V.Exa. falou também de um padrão nacional. Eu talvez não me tenha feito suficientemente claro. É lógico que acreditamos que deva existir o essencial — não achamos que é nem o mínimo nem o básico — para existir educação, para acontecer esse ato dentro de unidades escolares. Eu acho que vamos ter, sim, isso.

E, num momento de crise, num momento como este que o País está experimentando — e aí eu respondo a várias das questões que foram apresentadas aqui agora —, eu acho que será bem-vinda a discussão e a execução efetiva do regime de colaboração. Eu acho que é hora de sentarmos e vermos quais são os nossos limites, quais são as possibilidades de todos os agentes envolvidos. Eu acho que nunca se fez tão presente e tão necessário discutirmos a questão do regime de colaboração.

Em relação à pergunta do Paulo, eu não tenho conhecimento desse novo grupo que teria sido instituído logo após a conclusão. As informações que nós tivemos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - Seria a Instância? Estava se referindo à Instância de Negociação?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - É a Portaria nº 459, que constituiu o GT do CAQ. Há um relatório, mas não houve nada em seguida. Eles apresentaram um GT.



No final de 2015, o Ministro ficou de assinar, então, a portaria que dava início a esse trabalho, e isso nunca foi feito. Depois eu tenho, até por meio do relatório, como lhe informar... Agora, quanto a se foi instituído um grupo posteriormente a esse GT, eu não tenho conhecimento.

(Não identificado) - Então não há ninguém mexendo com o CAQ?

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - Nós estamos mexendo com o CAQ. O que há são estudos dentro da SASE — Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Estamos recolhendo materiais que já existiram, que já foram construídos. Estamos discutindo essas questões relacionadas ao CAQ junto à Secretaria Executiva e ao gabinete do Ministro. Tanto é que a portaria que instituiu a Instância de Negociação Federativa, no final de 2016, foi produzida por nós e pela SASE. Nós sugerimos, e o Ministro acatou, que o primeiro tema a ser discutido fosse o Custo Aluno-Qualidade — CAQ.

E temos essa ação junto à Universidade Federal do Paraná. Agora estamos vendo com eles quais parâmetros vão caber ali dentro e que tipo de trava vamos botar no sistema para que, por exemplo, um dirigente municipal coloque 35 crianças numa sala de educação infantil. Então há uma trava. Estamos agora discutindo, junto à Universidade Federal do Paraná, essas travas e como vamos parametrizar isso.

O estudo está bastante avançado. Aqui fica minha sugestão de convidar o Dr. Thiago Alves, da Universidade Federal do Paraná, para vir aqui falar com os senhores sobre o SIMCAQ, que é fruto da tese do doutoramento dele. E o desenvolvimento, então, depois redundou nesse processo que estamos vivendo dentro da SASE com a Universidade Federal do Paraná.

Em termos de trabalho direto em relação ao CAQ, eu poderia dizer que os dois mais fortes, mais sólidos, seriam a Instância de Negociação Federativa e o acompanhamento, por nossa parte, junto à Universidade Federal do Paraná, do SIMCAQ.

Em relação à progressividade que a Ana Valeska apontou, talvez na discussão eu possa compreender melhor. Eu imagino que tenha se pensado, porque não participei da audiência em que esse tema da progressividade foi colocado... Então, depois, se alguém puder explicar...



Mas eu queria destacar uma coisa que considero importante. Eu acho que, num momento de crise como este, nós temos que repensar. Por exemplo, falou-se aqui em base de IPVA maior do que a do IPTU. Eu venho conversando com algumas pessoas ligadas a Municípios brasileiros acerca de Municípios pequenos adotarem nota eletrônica para fortalecer a tributação. Trouxe esse exemplo, porque nós temos que começar a pensar, neste momento em que Municípios, Estados e a própria União enfrentam uma crise econômica, o País inteiro, de que maneira vamos conseguir dar conta daquilo que não podemos nos recusar a dar conta, ou seja, daquilo que é inescapável, o serviço educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Se possível, gostaria que o senhor concluísse sua fala.

O SR. MARCOS SILVA OZORIO - Está concluída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Muito obrigado.

Agora vou passar a palavra ao Sr. Idilvan Alencar, Presidente do CONSED.

O SR. IDILVAN ALENCAR - Eu percebi na discussão, que foi dita como inicial pelas Deputadas Professora Dorinha e Raquel Muniz, cinco dimensões de debate.

A primeira é a questão temporal, a questão de ser um instrumento permanente. Eu diria que essa primeira dimensão é praticamente consensual. A segunda dimensão que eu percebi foi o volume de recurso. O volume de recurso adicional é o valor que está aí. Então eu vi essa dimensão da quantidade, o volume de recurso como segunda dimensão. A terceira é a base de cálculo. Na composição nós vamos mexer em tributo adicional, vai haver uma ação nesse sentido. Então, citei tempo, volume de recurso e base de cálculo. A quarta dimensão é a distribuição. Não há equidade, o valor está mal distribuído entre Municípios mais pobres e Municípios mais ricos. E a quinta dimensão é a possibilidade de uso — o Alessio também a levantou a partir de uma redação que ele percebeu, uma alteração. Eu vi claramente essas cinco dimensões.

E o Paulo Sena, na sua fala, volta a responsabilidade para as entidades, de certa forma.

Então, agora digam, por exemplo, que recurso adicional é esse, quanto é esse recurso.



A Ana Valeska perguntou se a progressividade é uma alternativa. Eu acho que sim.

Eu deixo, então, essas duas recomendações, sobre que valor é esse, que recurso é esse, e progressividade. Eu vou colocar à disposição da Comissão um GT, um grupo de trabalho que temos no CONSED. Ele foi criado, mas não começou os trabalhos ainda. É o GT Financiamento.

O escopo desse grupo de trabalho ainda não foi definido, Deputada Professora Dorinha. Ele está muito amplo. Nós poderíamos direcioná-lo para contribuir fortemente com essas questões. Nós vamos ter uma reunião do CONSED na próxima terça. Eu vou fazer uma consulta aos Secretários e aos parceiros para que esse GT possa ajudar bastante a dar essas respostas que o Paulo Sena solicita, bem como os membros desta Comissão. Dessa forma, acho que o CONSED pode colaborar, com essas cinco dimensões. É um trabalho mais objetivo que pode contribuir.

Obrigado, mais uma vez, Deputado Thiago, pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Secretário Idilvan.

Agora passo a palavra ao Presidente da UNDIME, Prof. Alessio.

O SR. ALESSIO COSTA LIMA - Em relação a esse ponto inicial que o Idilvan questionou, há um entendimento construído há muito tempo sobre a questão do que é despesa da educação e do que não é. A LDB traz muito claro isto, que foi objeto de discussão: que despesas com assistência médico-odontológica, assistência farmacêutica, assistência psicológica, programas suplementares de alimentação escolar, merenda escolar, fardamento escolar são despesas necessárias ao aluno, mas não são despesas computadas como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os senhores que estão dando depoimento e nós que estamos lá na ponta como gestor sabemos que os recursos são escassos, então não é possível utilizá-los para outras despesas que vão além da educação. Eu até pediria ao Idilvan que consultasse a base do CONSED, porque há um entendimento do CONSED na mesma linha do da UNDIME. Ele está chegando agora, está assumindo a Presidência, e é bom discutir esse tema, porque inclusive já foi objeto de discussão,



em pronunciamento tanto da UNDIME quanto do CONSED, no sentido de resguardar que de fato a merenda escolar não fosse computada como questão de manutenção e desenvolvimento do ensino.

E reiteramos à Deputada a manutenção do texto, como está na LDB, até como forma de resguardar os poucos recursos que ainda existem. Mas que sejam destinados ao que é objeto da educação de fato!

Deputada Professora Dorinha, eu compreendi a sua colocação no sentido de que nós estamos no início da discussão. Eu coloquei essa ideia de um fundo nacional, mas como algo a ser construído — como seria esse fundo, se seria composto de forma a minimizar esses impactos, sobretudo em Estados e Municípios mais ricos, para não se criar tanta aversão à ideia de se ter um fundo nacional.

Isso também não seria sinônimo de federalização, que é a ideia que o Cristovam defende.

Eu acredito também que o Deputado Ságuas Moraes, quando defende o Sistema Nacional de Educação, não tira a autonomia dos entes federados na gestão das suas redes, das suas competências, das modalidades pelas quais são responsáveis.

O Deputado Ságuas saiu, mas é importante aproveitarmos este momento para colocar como foco central da discussão a questão de uma melhor forma de redistribuição dos recursos. Acho que essa foi a tônica levantada inicialmente pelo Idilvan e é a que temos que colocar como foco desse novo modelo de FUNDEB. É elogiável a preocupação da Deputada Raquel Muniz em querer colocar o FUNDEB na Constituição como algo permanente, para que, a cada 10 anos, não se repita esta novela: “*Acabou-se o FUNDEB*”. E nós sabemos que sem esse mecanismo não temos como assegurar o funcionamento da educação.

A Ana Valeska e a Deputada Raquel colocaram essa questão da boa gestão dos recursos públicos. Isso nós nunca podemos perder de vista. Isso é questão de princípio. O recurso público tem que ser bem gerenciado, não só o da educação, mas toda e qualquer forma de recurso público.

Esses exemplos de malversação de recursos públicos não podem ser utilizados, seja na área da educação, seja na área da saúde, seja em qualquer outra área, como uma desculpa para que não se façam os investimentos necessários. No



momento em que comparamos o que o Brasil investe em educação como o que outros países da OCDE investem, percebemos claramente que nós investimos muito menos do que deveríamos investir.

Então nós defendemos mais recursos, sim, e defendemos mais eficiência no uso dos recursos, porque sabemos que, por mais que asseguremos as condições básicas de funcionamento, isso por si só não vai assegurar a melhoria do resultado automático. É necessário melhor gestão mesmo da parte administrativo-financeira, da parte dos recursos, e sobretudo da parte pedagógica da educação. Nós temos exemplos de Municípios que, com o pouco que têm, com uma boa gestão, conseguem otimizar o ensino.

O que nós queremos é dar essa condição básica a todos e somar, agregar, a essa condição um bom modelo de gestão. Não podemos nos perder nesse discurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Presidente Alessio.

Ao encerrar esta audiência, quero agradecer a participação dos convidados, que muito nos honraram com sua presença e contribuições.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião.

Antes, porém, convoco reunião ordinária para o dia 21 de março, às 14h30min, conforme pauta a ser divulgada.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.